



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 932/12

ATA Nº 1083/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **19/04/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 11981/2011 da Transportes Executivo Ltda., 922/2012, 464/2012 da Empresa de Transportes da Serra Ltda., 781/2012, 589/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 787/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, 559/2012 da José Marciel Neis & Cia. Ltda., 182/2012 da Bampi Agência de Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 11402/2011 Transportes Executivo Ltda., 7727/2011 da Raisal Turismo Ltda., 11676/2011 da Dodotur Transportes e Viagens Ltda ME., 549/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 630/2012, 586/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 407/2012 da Empresa de Transportes da Serra Ltda. **OUTROS ó 1 ó DEFERIR:** 803/2012 C. Schumacher & Cia. Ltda., ME, **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 24 de abril de 2012.
Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc